



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

DECRETO Nº. 052/2022, ANÍSIO DE ABREU/PI, 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre feriado municipal no município de Anísio de Abreu/PI, em virtude dos 60 (sessenta) anos de emancipação política do município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

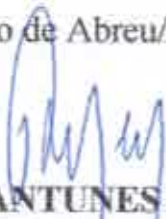
CONSIDERANDO que no dia 05 de dezembro de cada ano é comemorado a emancipação política do município de Anísio de Abreu/PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), em comemoração aos 60 (sessenta) anos de emancipação política do Município de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, 1º de Dezembro de 2022.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal


Maria Aparecida Miranda Dias
Chefe de Gabinete